



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar a concessão de serviço público de operação de estacionamento rotativo.

A proposição veio devidamente acompanhada de justificativa.

É o relatório.

ANÁLISE E VOTO

Apesar de já ter apresentado o voto favorável por sugestão dos demais membros da comissão revejo minha posição e solicito ao presidente um novo prazo para análise com a remessa a Procuradoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 07 de Fevereiro de 2023.

Vereador Fabricio Duarte Holovka

Relator

*Deferido a platéia
concedido 5 dias de prazo,
remetido a Procuradoria Jurídica
Pty 07/02/23*